



PROJETO DE LEI Nº 414, DE 2021
(Do Sr. RODRIGO PACHECO)

Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO

(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Inclusão de novo parágrafo ao artigo 3º-D da Lei 10.848, de 15 de março de 2004:

“A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º-D.....
.....

§ 13º O regulamento de que trata o § 4º deverá prever regra para redução da base de cálculo do encargo em função de:

I – contratos de compra de energia assinados anteriormente ao início da contratação centralizada de lastro.

II – transações comerciais realizadas a qualquer tempo, lastreadas por meio dos contratos indicados no inciso I”.



* C D 2 2 4 6 8 6 9 5 7 4 0 0 *



